

PORTARIA Nº 12.483, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a Sra. **VANDERCI MARIA
CÂNDIDO BIANQUI**, RG nº 18.815.378, Professora de Educação Básica I, 1 (um) dia
de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 30/09/15, conforme
processo administrativo nº 6704/15.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração
da P. M., em 08 de outubro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração